



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**

PORTARIA Nº. 33, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
PARA O FIM QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente atendendo o disposto no art.52, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Licitação, com a exclusiva finalidade de adotar as providências e procedimentos licitatórios necessários à contratação de MONITORES PARA OFICINAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV CRAS, neste município, e será composta pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro:

Presidente: Ailton Quaresma de Oliveira

Membros: Silvana Braz Guerra

Luana Brandão Gregório

José Hermógenes de Campos

Leontina Aparecida Lopes Ribeiro

Fernanda Lage Guerra

Givaldo Bueno Monteiro Quintão

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação instituída por meio da presente Portaria, funcionará pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhe são conferidas.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 28 de junho de 2018.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 28/06/2018.